



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0872/2025

**“Declara de utilidade pública a Associação Caminho do Amanhã - C.D.A., de Forquilha, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.”**

**Autor:** Deputado Dr. Junior Cardoso

**Relator:** Deputado Camilo Martins

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 0872/2025, de iniciativa do Deputado Junior Cardoso, que visa declarar de utilidade pública estadual a Associação Caminho do Amanhã – C.D.A., entidade sediada no Município de Forquilha, determinando sua inclusão no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A justificativa encaminhada evidencia que a Associação desenvolve projetos sociais e esportivos voltados à formação de crianças e adolescentes, com atendimento contínuo, treinos regulares de futebol e futsal, ações educativas, atividades de preparação física, inclusão de jovens com deficiência, e participação em torneios regionais e estaduais. O projeto registra a atuação da entidade em diversos bairros do Município, alcançando crianças e jovens dos 5 aos 17 anos, com ênfase na proteção social, na promoção da cidadania e na inclusão comunitária.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 26 de novembro de 2025 e, na sequência, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde foi aprovada, por unanimidade.

Por fim, aportou nesta Comissão de Esportes e Lazer, na qual avoquei a relatoria, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.



## II – VOTO

Compete a esta Comissão, conforme os arts. 144, III, 209, III, e 91-A do Regimento Interno, analisar proposições relacionadas ao fomento às práticas esportivas formais e não formais, ao desenvolvimento comunitário por meio do esporte, à promoção de atividades de lazer, e à inclusão social pelo esporte.

A documentação constante no processo demonstra que a Associação Caminho do Amanhã – C.D.A. exerce papel relevante no Município de Forquilha e região, promovendo atividades esportivas que vão além da formação técnica, fortalecendo vínculos familiares, prevenindo situações de risco e oferecendo alternativas saudáveis de convivência social.

A declaração de utilidade pública estadual representa, assim, um reconhecimento institucional à atuação da Associação Caminho do Amanhã – C.D.A. e constitui um instrumento de fortalecimento das políticas públicas de esporte educacional e inclusão social, favorecendo a ampliação de parcerias, a captação de recursos e a continuidade das atividades já consolidadas.

Trata-se de iniciativa alinhada com os objetivos desta Comissão, contribuindo diretamente para a integração social, o desenvolvimento humano e a promoção do esporte como ferramenta de transformação de vidas.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0872/2025**.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins